ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS. 1991 DO LIVRO Nº 07
Caçu. 18 / 07 / 91

LEI Nº 803/91, DE 08 DE ABRIL DE 1.991.

Reconhece de utilidade pública a Associação ANA CUSTÓDIA DE JESUS-Clube dos Idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Associação ANA CUSTÓDIA DE JESUS-Clube dos Idosos de Caçu-Goiás, sociedade Civil de Direito Privado e sem fins lucrativos, fica reconhecida de utilidade pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 08 de abril de 1991.

Jaime Nunes Borges
Norma Aparecida Palasso